PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0244/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 13149/2018

Cubatão, 25 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 10:11 HS. 29 DE 07 DE 19
POR:
PROTOCOLO
20190729007

Ref.: Requerimento nº 175/2018
Vereador – Rafael de Souza Villar
Ofício-e nº 315/2018/DVA - tep
Processo nº 1126/18

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, complementando as informações já protocoladas nesta E. Casa, enviar cópia da manifestação da SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, conforme segue anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de 2019

SEJUR

Sr. Secretário,

Em atendimento ao memo nº 814/2019/2019 – PA 13149/2019/2018, referente ao Requerimento nº 175/2018 de autoria do nobre edil **Rafael de Souza Villar,** informando que por tratar-se de um sistema complexo é necessário estudo e projeto que deverão ser executados pelas Secretarias de Obras e Planejamento, onde deverão ser analisados todos os fatores técnico e econômico para deliberação do sistema.

Cubatão, 16 de julho de 2019.

Eng. Gilvan Guimarães
CREA-SP 0601860232
Secretário de Manut. Urbana
e Serviços Públicos

Gilvan Guimarães
Secretário/SESEP